

Handwritten marks: a stylized 'B' and a wavy line.

Rua Uruguaí, 1675 - Bairro Central - 98.900-000 - Santa Rosa - RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br

seguem:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição material de consumo e permanente para Acessibilidade, para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DO OBJETO

O Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguaí, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria nº 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, publicada no DOU de 05/04/2017, processo administrativo nº 23242.000054/2017-84, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2017

PREGÃO N.º 01/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa



SANTOS E VIAL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. - EPP
CNPJ: 10.654.761/0001-10. Endereço: Rua: Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, nº 201, Bairro: Sarami Município: Porto Alegre UF: RS.
CEP: 91.130-030. Telefone: (51) 37794707. E-mail: fuxferrari@gmail.com
Responsável pela Empresa: Luis Fernando Piccini Vial

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE												VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$		
				Santa Rosa/RS	Alegrete/RS	Feliz/RS	Frederico Westphalen/RS	Jaguari/RS	Castilhos/RS	Julio de Castilhos/RS	Panamby/RS	Maria/RS	Santa Maria/RS	Santo Angelo/RS	São Borja/RS			São Vicente do Sul/RS	Sertão/RS
21	Placa horizontal chão reserva de lugar para cadernete; Placa autoadesiva de piso para sinalização de reserva para sinalização de reserva de espaço a cadernetes com símbolo SIA utilizados em ambientes internos. Adesivo branco laminação de jateado, medindo 1,20x0,80m e autoadesiva.	Unid.	Santos e Vial	15	15	5	5	20	6	10	6	2	10	20	50	164	R\$ 67,00	R\$ 10.988,00	
23	Placa de sinalização de reserva de espaço para cadernete; Placa autoadesiva de piso para sinalização de vaga para SIA utilizados em ambientes internos. Adesivo branco laminação de jateado, medindo 1,60x1,60m.	Unid.	Santos e Vial	6	13	5		2				2	2	3	6	20	61	R\$ 117,00	R\$ 7.137,00

Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - 98 900-000 - Santa Rosa - RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.srf@farrroupilha.edu.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten marks: a stylized 'E' and a '3'.

Rua Uruguai, 1675 - Barrig Central - 98.900-000 - Santa Rosa - RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@ifarroupilha.edu.br

TOTAL										Incluso fim de fixação
R\$ 18.125,00										

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa





- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2017, não podendo ser prorrogada.

3. DA VALIDADE DA ATA



- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.10.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimos de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.
- 5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000054/2017-84 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa, 09 de maio de 2017.

Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
Autoridade competente do IF Farroupilha
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

Luis Fernando Piccinini Vial
CPF: 909.273.380-68
Representante Legal da Empresa
Santos E Vial Impressão Digital Ltda. - Epp